



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 082/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 072/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços laboratoriais de análise da água do Município.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 05/09/2012 até às 09h30min do dia 18/09/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h31min até às 09h59min do dia 18/09/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 18/09/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

originais para conferência.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
015	4459	GUILHERME CASTANHO DE LARA

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO TESTE SELETIVO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 30 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 199/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 111.065,00 (cento e onze mil e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
92 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 17.000,00

04.02 Departamento de Compras, Almoxarifado, Tributação e Fiscalização
041250003.2.003002 Manutenção do Dpto. de Compras, Almo., Tribut. e Fiscaliz
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
113 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 65.000,00

04.03 Departamento Contábil, Auditoria, Controle e Planejamento
041210010.2.003003 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
122 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 29.065,00
TOTAL.....R\$ 111.065,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

96 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 17.000,00

04.02 Departamento de Compras, Almoxarifado, Tributação e Fiscalização
041250003.2.003002 Manutenção do Dpto. de Compras, Almo., Tribut. e Fiscaliz
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
118 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 65.000,00

04.03 Departamento Contábil, Auditoria, Controle e Planejamento
041210010.2.003003 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
123 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.995,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZADA
124 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 95,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
126 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.395,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
127 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.395,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
128 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 95,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
129 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 95,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
130 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 14.995,00
TOTAL.....R\$ 111.065,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 14.275,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
703 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 14.275,00
TOTAL.....R\$ 14.275,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo
3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA
702 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 95,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
704 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 995,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZADA
705 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 995,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZADA
706 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 995,00
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
707 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.400,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
708 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.400,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
710 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 395,00
TOTAL.....R\$ 14.275,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 201/2012

SÚMULA: Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 001/2011 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo nº 001/2011, Item 11.9;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo nº 001/2011, para provimento de vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), findando-se sua validade em 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 30 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 202/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 45.565,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:


07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.031000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
410 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 45.565,00
TOTAL.....R\$ 45.565,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.031000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA
409 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 1.080,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
411 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 5.405,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZADA
412 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 5.405,00
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
413 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 7.750,00
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
414 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 9.730,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
416 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 2.160,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
417 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 5.405,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
419 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 8.630,00
TOTAL.....R\$ 45.565,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 203/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.03 Departamento de Tecnologia da Informação
195720024.2.181000 Administração Geral
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
77 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 9.000,00
TOTAL.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.03 Departamento de Tecnologia da Informação
195720024.2.181000 Administração Geral
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
78 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 3.000,00
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
80 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
82 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 204/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral,

devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento
206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
508 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 8.000,00
TOTAL.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento
206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
511 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 8.000,00
TOTAL.....R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

